

Ofício-Circulado 30064/2003, de 21 de Outubro - Direcção de Serviços Cobrança

Pagamento de retenções de IRS/IRC e do Imposto de Selo

Nos termos da Portaria n.º 523/2003, de 4 de Julho, as entidades obrigadas a efectuar retenções na fonte de IRS e de IRC e ao pagamento do Imposto do Selo devem proceder à entrega das correspondentes importâncias utilizando o modelo aprovado, sendo a sua apresentação feita por transmissão electrónica de dados ou através das entidades mencionadas na referida Portaria.

A identificação da natureza dos rendimentos objecto de retenção e dos actos sujeitos a Imposto do Selo deve ser feita de acordo com a codificação constante do referido modelo, iniciando-se em 1 de Janeiro de 2004 a obrigatoriedade da sua utilização.

Nestes termos divulgam-se, em anexo, os códigos relativos aos rendimentos sujeitos a retenção e actos sujeitos ao Imposto do Selo.

Com os melhores cumprimentos

O Subdirector-Geral

(João Ribeiro Elias Durão)

CÓDIGOS DOS RENDIMENTOS E ACTOS SUJEITOS A IMPOSTO

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS

N.º	Descrição dos Rendimentos
101	Trabalho dependente
102	Empresariais e profissionais
103	Pensões
104	Prediais
105	Capitais Valores mobiliários Entidades emitentes
106	Capitais Valores mobiliários Entidades registadoras, depositárias e outras
107	Capitais - Juros de depósitos à ordem ou a prazo
108	Capitais - Outros rendimentos
109	Prémios de jogos, lotarias, rifas, apostas mútuas, sorteios, concursos
110	Indemnizações e outros incrementos patrimoniais
199	Juros compensatórios

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRC

N.º	Descrição dos rendimentos
201	Prediais
202	Comissões por intermediação em quaisquer contratos e prestações de serviços
203	Capitais Valores mobiliários - Entidades emitentes
204	Capitais Valores mobiliários Entidades registadoras ou depositárias
205	Capitais - Juros de depósitos à ordem ou a prazo

206	Capitais - Outros rendimentos
207	Prémios de jogos, lotarias, rifas, apostas mútuas, sorteios, concursos
208	Remunerações de membros de órgãos estatutários de Pessoas Colectivas
209	Fundos de Investimento (Art. 22º do EBF)
299	Juros compensatórios

Imposto do Selo - IS

N.º	Descrição dos actos sujeitos a IS
301	Aquisição onerosa ou doação
302	Arrendamento e subarrendamento
303	Autos e termos
304	Cheques
305	Comodato
306	Depósito civil
307	Depósito dos estatutos das associações
308	Escritos de quaisquer contratos
309	Exploração/pesquisa/prospecção
310	Garantias das obrigações
311	Jogo
312	Licenças
313	Livros dos comerciantes
314	Marcas e patentes
315	Notários e actos notariais
316	Operações aduaneiras
317	Operações financeiras
318	Precatórios ou mandados
319	Publicidade
320	Registos e averbamentos
321	Reporte
322	Seguros
323	Títulos de crédito
324	Títulos da dívida pública
325	Vales de correio/telegráficos
326	Entradas de capital
398	Outros
399	Juros compensatórios